MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Edital N.º 005/2024 – CPS/GR/UFRR Boa Vista- RR, 26 de janeiro de 2024.

A Comissão do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos do Colégio de Aplicação - CAp, da Universidade Federal de Roraima - UFRR (2024), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 174/2023/GR, de 03/04/2023, alterada pela Portaria nº 382/2023/GR, de 03/08/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Convocar para Perícia Médica os candidatos sorteados para o Cadastro de Reserva vagas PCDs (Pessoa com Deficiência) 3ª lista, referente ao Edital Nº 001/2023 – CPS/GR/ UFRR, de 06 de outubro de 2023, conforme listados abaixo:

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
Ord.	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**
1	5863	BRÁS HENRIQUE RIBEIRO DO VALE

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
Ord.	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**
1	5781	ISAAC VICTHOR MOREIRA DE FREITAS

§ 1º A perícia médica será realizada no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), localizado na Universidade Federal de Roraima, Campus Paricarana (prédio em frente a Prefeitura Universitária), no **dia 30 de janeiro de 2024, às 14h30**.

§ 2º O candidato deverá apresentar no momento da Perícia Médica, um documento oficial com foto e o Laudo Médico original.

§ 3º O não comparecimento à Perícia Médica implica em EXCLUSÃO do candidato do processo seletivo.

Art. 4º Informar que todas as orientações sobre a matrícula para novos alunos do Colégio de Aplicação estão dispostas no item 14 e 15 do edital do seletivo (Nº 001/2023 – CPS/GR/ UFRR, de 06 de outubro de 2023).

§ 1º Caso confirmada a deficiência pela perícia médica, a Realização da Matrícula dos candidatos supracitados acontecerá nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024 das 8h às 17h.

gov.br Documento assinado digitalmente
NEEMIAS ELNATAN VIANA SERAFIM
Data: 26/01/2024 11:05:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Neemias Elnatan Viana Serafim
Presidente da Comissão
Portaria nº 382/2023/GR